

# Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

### PORTARIA 103/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo nº. 23194.009263.2019-78;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a PORTARIA nº. 111/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022, que trata da fiscalização do Contrato nº. 006/2020 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor SECURITY SEGURANÇA LTDA (CNPJ nº 00.332.087/0005-28), que tem como objeto a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva", conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão, conforme segue.

#### a) Dispensar os membros abaixo relacionados:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE n°	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Substituto	Deuzimar Lira de Matos	1958296	deuzimar.matos@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Clerisson dos Santos e Silva	1578616	clerisson.santos@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Deuzimar Lira de Matos	1958296	deuzimar.matos@ifmt.edu.br

#### b) Designar os membros abaixo relacionados:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE n°	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Substituto	Yanne Emelyn da Silva Souza	1665374	yanne.souza@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Carina Monia da Silva	3333728	carina.monia@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Clerisson dos Santos e Silva	1578616	clerisson.santos@ifmt.edu.br

## c) A fiscalização para a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE n°	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Clerisson dos Santos e Silva	1578616	clerisson.santos@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Yanne Emelyn da Silva Souza	1665374	yanne.souza@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Carina Monia da Silva	3333728	carina.monia@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Clerisson dos Santos e Silva	1578616	clerisson.santos@ifmt.edu.br

# Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

**Fiscal Administrativo:** servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber definitivamente o serviço;

- Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
- Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

### Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 17/04/2023 10:48:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507315

Código de Autenticação: 9478a70790



PORTARIA 103/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023